



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária n° 264

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 11 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

LEIS

PORTARIA N°: 023/2023/GAP-PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n° 220/2002, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, para comporem a Comissão de Procedimento Administrativo para apurar os fatos abordados pelo procedimento de N° **02.23.2175.0000025/2023-76/MPRN**, devendo essa Comissão concluir seus trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

I – Presidente - Maria Eunice Dias de Queiroz – Matrícula: 140089-4 - CPF: 019.976.674-60;

II – Secretária – Maria Gorete Paulo Torres – Matrícula: 140105-0 - CPF: 020.673.784-06;

III – Antônia Maria de Oliveira Maia – Matrícula: 140129-7 - CPF: 027.647.574-76;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 11 de agosto de 2023.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante
Prefeita